



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS E HUMANOS
Em 6 de março de 2017

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no Artigo 217, § 1º do mesmo Diploma Legal, DETERMINA o encaminhamento do Projeto de Lei 5/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unai e dá outras providências, à Mesa Diretora da Câmara para inclusão na Ordem do Dia, considerando a sua tramitação em regime de urgência com o prazo regimental de quarenta e cinco dias esgotado em 3 de março de 2017, sem o pronunciamento da referida Comissão sobre a Emenda n.º 6.


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA